Resolução nº : 2765/2005
Protocolo nº : 150387/03
Origem : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 32.140,50 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais e cinqüenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA